

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 188.2022.02.09.036-PMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 188.2022.02.09.036-PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALENQUER – E A EMPRESA YARED COMERCIO DE PETROLEO LTDA, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Alenquer/PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA**, inscrito no CNPJ-MF, Nº 04.838.793/0001-73, com sede à Praça Eloy Simões, nº 751, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 783.670.422-04, residente na Rua Novo Horizonte, s/n, Esperança, Alenquer/PA,, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro ladoa empresa **YARED COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, sediada à Est Paes de Carvalho, nº 160, Bairro: Planalto, Inscrita no CNPJ sob nº 07.972.430/0001-14, Inscrição Estadual nº 15.256.227-3, CONTRATADA, neste ato representado pelo Srª. Lâmea Yared de Souza, portadora do RG sob nº 2402342/PC/PA, e do CPF sob nº 085.722.592-87, residente e domiciliado à Est Paes de Carvalho, nº 160, Bairro: Planalto, Alenquer - Pará, celebram o presente **Termo Aditivo**, inerente a PREGÃO ELETRÔNICO 036-2022-PMA, tudo de conformidade com as disposições nos termos do artigo 57º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da <u>CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA</u>, do Contrato original celebrado em 08/11/2022.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 52 (Cinquenta e dois) dias, a contar de **30/12/2022** com término em **20/02/2023**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ÓRÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de gestão administrativa, com as seguintes dotações:

EXERCÍCIO 2023:

Função Programatica: 15.122.003. 02.041 Orgão: 02-Prefeitura Municipal de Alenquer-PA 0210 Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Básicos 15 122 0003 2.041 Man. da Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Básicos 3.3.90.30.00 Material de consumo 15000000 Recursos não vinculados de Imposto

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Alenquer/Pa, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA CNPJ (MF), N° 04.838.793/0001-73 HEVERTON DOS SANTOS SILVA CPF (MF) n° 783.670.422-0420 CONTRATANTE YARED COMERCIO DE PETROLEO LTDA CNPJ sob nº 07.972.430/0001-14 Lâmea Yared de Souza CPF sob nº 085.722.592-87

CONTRATADA

Testemunha:		
Testemunha:	 	